



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **1ª Notificação Extrajudicial** - Notificada: PFL Produtos Para Saúde Eireli.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO



1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O **MUNICÍPIO DE LAFAIETE COUTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P. J/MF sob o nº 14.205.959/0001-78, com endereço à Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, CEP: 45.215-000, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Juliana Galvão M. de Almeida, nomeada através da Portaria 851/2018.

NOTIFICADA: 1. PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ 30.960.128/0001-68, com sede na Rua Costa Brito, nº 348, Centro, Jequié-BA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Sergio Carlos de Novaes Barretto, portador da Cédula de Identidade nº 04626556-28 e CPF (MF) nº 647.459.615-53.

REFERÊNCIA: PEO12/2020 – SRP

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Entrega Parcial de insumos hospitalares.

Senhor Representante,

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Lafaiete Coutinho/BA, emitiu as ordens de fornecimento de nº 01, 02, 03 e 05, a esta empresa, em 16/04/2020 e a mesma realizou a entrega parcial do material solicitado parceladamente e em diversas notas fiscais de nº 324, 325, 326, 327, 328 e 329, todas datadas do dia 15/05/2020.

Considerando que a Secretaria ao receber os materiais solicitados, após conferência dos mesmos, identificou que faltavam 16 (dezesseis) itens, conforme relação abaixo:

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
10	UND	Almotolias transparente 250 ml
01	UND	Avental impermeável - para proteção individual
01	UND	Caixa térmica polietileno na camada externa, polipropileno na camada interna 20l
01	UND	Refil do kit 114978 de campo colorimétrico de cloro livre 0,1-0, 2-0, 3-0, 4-0, 6-0, 8-1, 0-1, 5-2,0 mg/l Cl12, chlorine test refil pack, Cl2-1 30ml e Cl2-2 30ml, 600 testes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO



06	UND	Detergente enzimático litro
06	UND	Éter comercial litro
01	LITRO	Líquido fixador de película radiográfica (processamento rápido embalado em frasco branco leitoso com 475 ml, nº de lote data de fabricação e validade - 2 anos à partir da entrega no almoxarifado).
02	ROLO	Papel grau cirúrgico 60g/m ² com 20 cm x100mt
01	ROLO	Papel grau cirúrgico 60g/m ² 40cmx 100m
05	LITRO	PVPI tópico litro
01	FRAS	Revelador para raio x Odontológico Destinados ao processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-orais. Os químicos de processamento rápido produzem radiografias prontas para visualização em 30 segundos (revelação em 15 segundos)
01	AMP	Soro Ringer lactato 500 ml
02	FRAS	Selante para fôssula e fissura. Ativado quimicamente 2,5 do a e 2,5 de c
60	AMP	Soro fisiológico 0,9% 100ml
60	AMP	Soro fisiológico 0,9% 250 ml
30	AMP	Soro glicosado 500 ml

Considerando que após contato telefônico a Fornecedora informou “... **está sem estoque, aguardando chegar a mercadoria...**”.

Considerando, que a não entrega ou entrega parcial dos materiais, desencadeiam inúmeros problemas, pois, diante da atual Pandemia que enfrenta o País, a Secretaria Municipal de Saúde necessita dos referidos insumos, para auxiliar nas ações de COMBATE E PREVENÇÃO ao COVID-19.

Considerando ainda, que conforme as cláusulas da Ata em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, **notificar pela 1ª vez Vossa Senhoria** – Representante da Empresa **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, para que sane a irregularidade apontada providenciando a entrega dos insumos em apreço, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, uma vez que por tratar-se de insumos para auxiliar ao enfrentamento do COVID-19, não há como aguardar nenhum prazo adicional.

Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa **PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado, o **Fundo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO



Municipal de Saúde e o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder ao CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DEMAIS ATOS ORIUNDOS DA MESMA, com vistas a garantir o atendimento eficiente dos usuários do sistema único de saúde de forma ininterrupta.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade, assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Lafaiete Coutinho, 29 de Maio de 2020.

Juliana Galvão M. de Almeida
Fundo Municipal de Saúde - Portaria 855/2018